

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO.

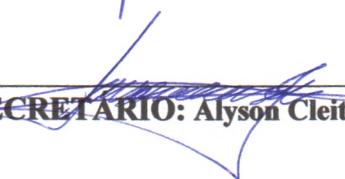
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023), às nove horas, realizou-se, em plataforma virtual, a terceira reunião extraordinária, do primeiro biênio, da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. Compareceram na sala de reuniões, em ambiente virtual, os Senhores Vereadores a seguir nominados: **Alan Campos Alves (Presidente); José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente); José Nelto de Carvalho (2º Secretário); Elves Samuel Dias Ferreira; Richellina Oliveira Araújo; Carlos Alberto Silva; Elias Alexandre da Silva e José Alves Lira.** Registramos a ausência do Senhor Vereador **Alyson Cleiton da Silva (1º Secretário)** e da Senhora Vereadora **Sandra Regina da Silva Oliveira.** Os mesmos apresentaram as devidas justificativas de forma prévia as quais foram devidamente aceitas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Informo, outrossim, que mesmo ausentes, o Senhor Vereador **Alyson Cleiton da Silva (1º Secretário)** e a Senhora Vereadora **Sandra Regina da Silva Oliveira** comunicaram ao Senhor Presidente que são favoráveis aos Projetos pautados para este expediente. Na sequência após verificar o quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves iniciou explicando que o artigo 181 da Resolução N.º 002/2016 no qual dispõe conforme segue: *Art. 181 - Na sessão extraordinária não haverá Expediente, nem Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após leitura da ata da sessão anterior.* Pois bem. Iniciou-se a leitura da Ata da Sessão anterior a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Sequencialmente, certificou-se que a presente Sessão Extraordinária visa a deliberação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 001/2023 e o Projeto de Lei nº 002/2023, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. Nesse seguimento, sublinha-se que os respectivos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foram favoráveis aos Projetos de Leis mencionados. Quanto ao mérito dos referidos Projetos, obteve-se, em Plenário, deliberação em sentido favorável de todos os presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Neste diapasão profere-se a leitura da respectiva Ata da presente sessão extraordinária. E, para constar, Eu, Pedro Felipe Silva Queiroz – Assessor Jurídico desta

Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Casa Legislativa.

São Miguel/RN, 27 de janeiro de 2023.



PRESIDENTE: Alan Campos Alves



1ª SECRETÁRIO: Alyson Cleiton da Silva